



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

OFÍCIO Nº. 0438/2024

Mirador - Paraná, 12 de dezembro de 2024.

Prezada Presidente.

Tem o presente à finalidade de encaminhar a esta Casa de Leis o **Projeto de Lei nº. 040/2024**, que dispõe sobre “**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MIRADOR – PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O projeto de lei foi elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecido nas Leis Municipais nº. 0686/2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária, de 05 de dezembro de 2024 e a Lei Municipal nº. 0535/2021, que trata do Plano Plurianual de Investimento – PPA 2022 à 2025, de 09 de setembro de 2021 e as mais novas exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo assim o princípio do equilíbrio orçamentário, princípio fundamental das finanças públicas, bem como as alterações nas codificações das receitas e despesas trazidas pelas Instruções Normativas e Plano de Contas da Receita e Despesa – SIM-AM 2025 – Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Por fim, esperando que este projeto permita uma discussão democrática entre o Executivo e o Legislativo, é que submetemos a V. Exa. a Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2025, lembrando que o mesmo deverá ser devolvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Sendo o que apresenta o momento, desde já agradecemos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal

**A Excelentíssima Senhora.**  
**MARCIA OTTESBACH VICENTE**  
**MD. Presidente da Câmara Municipal.**  
**MIRADOR – PARANÁ**